RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 330/2017
Autor: Vereadora Ireuda Silva
Ementa*:* "Institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público Escolar, a ser realizada anualmente, no âmbito do Município. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Considerando a redação contida no art. 1º e nos arts. seguintes do presente projeto, há de se observar que tais dispositivos poderão trazer assunção de despesa ao erário municipal. Nesta oportunidade dada a natureza da matéria tratada nos artigos referidos, sobretudo pela utilização "serão", faz-se oportuno, para a boa técnica legislativa, atentar-se à disposição do art. 188 da Resolução nº 910/91 e suas alterações (Regimento Interno), no que for aplicável.

Sala das Comissões, em 08 de maio de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa